



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos	2
Portarias	8

Contrato

Extrato	9
---------------	---

Licitações

Notificação	13
Aviso de Licitação	15
Erratas	17

Comunicado

Ata	18
-----------	----

Edital

Inscrição - Chamamento	20
------------------------------	----

RH

Publicações	26
-------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

1

DECRETO Nº 3.753 DE 03 DE JULHO DE 2024

Realiza alterações orçamentárias relativas aos institutos do Remanejamento, Transposição e Transferência no valor de R\$ 162.757,63 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 2.176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR		Categoria	Descrição	Valor
0202.0302.03.0003.	12	1	3.3.90.39	PREFEITURA MUNICIPAL DE	30.000,00
092.0005.2021	260	1	3.3.90.40	REGISTROPROCURADORIA GERAL DO	10.500,00
02.2702.27.0004.12				MUNICÍPIOPROCURADORIA GERAL DO	
2.0002.2268				MUNICÍPIOMANUTENÇÃO ATIVIDADES -	
				PGMOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
				PESSOA JUR DIRETORIA GERAL DE	
				GOVERNODIRETORIA GERAL DE	
				GOVERNOMANUT. ATIVIDADES - DIRETORIA	
				GERAL GOVERNOSERVIÇOS DE TECNOLOGIA	
				DA INFORMAÇÃO E COM	
Total da Transposição					40.500,00

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR		Categoria	Descrição	Valor
-------	----	--	-----------	-----------	-------



0202.0302.03.0003.	18	1	3.3.90.40	PREFEITURA MUNICIPAL DE	30.000,00
092.0005.2023	276	1	3.3.90.39	REGISTRO PROCURADORIA GERAL DO	2.500,00
02.2702.27.0004.13	27928	11	3.3.90.143.	MUNICÍPIO PROCURADORIA GERAL DO	4.000,004.000,00
1.0002.2238	0		3.90.18	MUNICÍPIO SISTEMA DE COBRANÇA JUDICIAL	
23.691.0041.2014				E EXTRAJUDICIAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	
				INFORMAÇÃO E COM DIRETORIA GERAL DE	
				GOVERNO DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
				MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO	
				SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
				PESSOA JUR CASA DO	
				EMPREENDEDOR DIÁRIAS - PESSOAL	
				CIVIL AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	

Total da Transposição 40.500,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
0202.2802.28.0004.	302	1	4.4.90.52	PREFEITURA MUNICIPAL DE	5.000,00
092.0004.2018				REGISTRO DIRETORIA GERAL DE	
				NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBLICA DIRETORIA	
				GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG.	
				PÚBLICA MANUT. ATIVIDADES -	
				NEGÓCIOS JURÍDICOS EQUIPAMENTOS	
				E MATERIAL PERMANENTE	

Total da Transferência 5.000,00

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
0202.2802.28.0004.	300	1	3.3.90.40	PREFEITURA MUNICIPAL DE	5.000,00
092.0004.2018				REGISTRO DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR.	
				E SEG. PÚBLICA DIRETORIA GERAL DE NEGÓC.	
				JUR. E SEG. PÚBLICA MANUT. ATIVIDADES -	



NEGÓCIOS JURÍDICOS SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM

Total da Transferência 5.000,00

Art. 5º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 117.257,63 (cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
0202.2702.27.0004.	260	1	3.3.90.40 PREFEITURA MUNICIPAL DE	94.500,00
122.0002.2268	407	5	3.3.90.93 REGISTRO DIRETORIA GERAL DE	12.557,63
02.3102.31.0015.45	9899	11	3.3.50.393 GOVERNO DIRETORIA GERAL DE	5.200,00
1.0013.1006	95	.3.90.39	GOVERNO MANUT. ATIVIDADES - DIRETORIA GERAL GOVERNO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ODIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. FED. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. CDIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C MANUT CULTURA E EVENTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.3802.38.0013.39				
2.0025.2154				
Total do Remanejamento				117.257,63

Art. 6º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 117.257,63 (cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
-------	----	-----------	-----------	-------



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Registro

Edição nº 1584
Ano 2024
Página 5 de 26

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

4

0202.0302.03.0003.	910	1	3.3.90.14	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.000,002.000,0
092.0005.2021	13 15	11	3.3.90.303.3	REGISTRO PROCURADORIA GERAL DO	04.000,00
03.092.0005.2022	1718	1	.90.40	MUNICÍPIO PROCURADORIA GERAL DO	1.500,00
03.092.0005.2023	28	11	3.3.90.39	MUNICÍPIO MANUTENÇÃO ATIVIDADES -	15.000,0020.000,0
02.1602.16.0015.12	3334	1	3.3.90.393.	PGMDIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE	0 1.200,00
2.0028.2168	35363	11	3.90.40	CONSUMO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	10.000,002.000,0
02.1702.17.0019.57	839	111	4.4.90.52	INFORMAÇÃO E COM ADIANTAMENTOS -	06.000,001.000,00
1.0042.2226	9394	1	3.3.50.393	PGM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.000,001.000,00
02.1902.19.0008.24	9596	11	.3.90.143.3.	PESSOA JUR SISTEMA DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL OUTROS SERVIÇOS	2.000,001.000,00



Total do Remanejamento

117.257,63

Art. 7º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de julho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR



Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

= P O R T A R I A N° 032/2024 = DPAP

DESIGNA ADMINISTRADOR E FISCAL DO CONTRATO N° 039/2024.

VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, Diretora Geral de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de fiscal e Administrador do Contrato n° 039/2024,

R

E

S

O

L

V

E, designar como administradora e fiscal dos serviços: **VANESSA CABRAL SANTOS** e **LIVIA MARIA ALVES CUNHA**, respectivamente, conforme indicação da Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Obras. Pregão Eletrônico n° 018/2024 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA SHIGUE SUMI E RUA SHIKISHI SUGUINOSHITA - VILA CABRAL, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO N° 103319/2023 FIRMADO POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de julho de 2023.

VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Contrato

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 014/2024 - PROCESSO Nº 304/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS PEDAGÓGICAS PARA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL "EMEB BRIGADEIRO DO AR ALBERTO BERTELLI", NO MUNICÍPIO DE REGISTRO - **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - CONTRATADA: ECO FORMAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL E PEDAGÓGICA LTDA - VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 12/09/2024 - VALOR: R\$ 58.590,00 - ASSINATURA: 11/06/2024.**

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 019/2024 - PROCESSO Nº 081/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS DAS MODALIDADES: BALÉ CLÁSSICO, JUDÔ, TREINAMENTO FUNCIONAL, PREPARAÇÃO FÍSICA, VOLEIBOL, STEP E SKATE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADOS PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 03(TRÊS) MESES - **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - CONTRATADA: SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 03/10/2024 - VALOR: R\$ 56.300,00 - ASSINATURA: 25/06/2024.**

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 074/2023 - PROCESSO Nº 021/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA - RI, PARA ATENDER A DEMANDA ENCAMINHADA PELA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP - **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES - VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 07/06/2025 - VALOR: R\$ 7.159,66 POR RESIDENTE - ASSINATURA: 06/06/2024.**

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 035/2023 - PROCESSO Nº 645/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO MONITORADO POR CÂMERAS, CONFORME DESCRITIVOS TÉCNICOS MÍNIMOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - CONTRATADA: PERSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA ITANHAEM EIRELI - ADITIVO: R\$ 49.452,40 - SUPRESSÃO: R\$ 586.988,20 - ASSINATURA: 06/06/2024.**



2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 130/2023 - PROCESSO Nº 250/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 395/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU CENTRO TERAPÊUTICO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA 15 (QUINZE) HOMENS E MULHERES ADULTOS PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES - **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - CONTRATADA: GISELE TORRES DOS SANTOS - VIGÊNCIA: 29/06/2024 a 28/09/2024 - VALOR: R\$ 105.750,00 - ASSINATURA: 26/06/2024.**

2º TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 159/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA USO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO E DAS DIRETORIAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - **ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - DETENTOR DA ATA: REGIS PAPER COMERCIAL LTDA - ITENS CANCELADOS: 19, 20, 32, 33, 34 E 41 - ASSINATURA: 07/06/2024.**

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 094/2022 - PROCESSO Nº 459/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2022 - OBJETO: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA REGISTRO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS TIPO TABLET E SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 10/854/2021 E A PORTARIA MTP 671/2021, COM RESPECTIVO SERVIÇO DE FIXAÇÃO INSTALAÇÃO, CADASTRAMENTO FACIAL DOS USUÁRIOS POR 12 (DOZE) MESES - **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - CONTRATADA: DIMASTEC GESTAO DE PONTO E ACESSO - EIRELI - VIGÊNCIA: 21/07/2024 a 21/07/2025 - VALOR: R\$ 49.298,16 - ASSINATURA: 19/06/2024.**

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 097/2023 - PROCESSO Nº 108/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RECIFE, RUA MANAUS, RUA NATAL E RUA JOSÉ DIAS DE ARAÚJO, NO BAIRRO VILA RIBEIRÓPOLIS, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE FEHIDRO Nº 054/2020. DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS - **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - CONTRATADA: RT ENGENHARIA LTDA - VALOR: R\$ 109.915,84 - ASSINATURA: 26/06/2024.**

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 130/2022 - PROCESSO Nº 1.149/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 449/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO – CONTRATADA: AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A – SUPRESSÃO: 02 (DOIS) PONTOS DE INTERNET – ASSINATURA: 20/06/2024.**

4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 041/2020 – PROCESSO Nº 098/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020 – OBJETO: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS A CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP – **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO – CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP – VIGÊNCIA: 24/06/2024 a 23/06/2025 – VALOR: R\$ 156.000,00 – ASSINATURA: 06/06/2024.**

5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 079/2022 – PROCESSO Nº 119/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM REGIME COMODATO, E SERVIÇO DE MONITORAMENTO MENSAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM DIVERSOS LOCAIS DESTA PREFEITURA – **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO – CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA PEREIRA 29119539835 – VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 03/07/2025 – VALOR: R\$ 136.113,39 – ASSINATURA: 28/06/2024.**

6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 146/2022 – PROCESSO Nº 023/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIUSO QUE SERÁ PAGO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO 101687/2021, CONCEDIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REFERENTE AO PROGRAMA VALE DO FUTURO/ESPAÇO QUALIDADE DE VIDA. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS – **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO – CONTRATADA: STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA – VALOR: R\$ 109.687,19 – ASSINATURA: 25/06/2024.**

8º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 046/2022 – PROCESSO Nº 156/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E REPROGRAFIA PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP – **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE**



**REGISTRO – CONTRATADA: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
– VALOR: R\$ 5.040,00 - ASSINATURA: 20/06/2024.**

**8º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 116/2018 – PROCESSO Nº 200/2018 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS COM NECESSIDADES
ESPECIAIS DA APAE DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, COM VEÍCULO ADAPTADO
COM MOTORISTA E MONITOR DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE
REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL – **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE REGISTRO – CONTRATADA: LBAK PEREIRA E SOUZA TRANSPORTE LTDA –
VIGÊNCIA: 17/06/2023 a 16/06/2025 – VALOR: R\$ 185.328,00 - ASSINATURA:
14/06/2024.**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – PROCESSO Nº 619/2022 – CONTRATO Nº
055/2023 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA 7.200 (SETE MIL E DUZENTOS)
PONTOS DE ILUMINAÇÃO NA ÁREA URBANA E RURAL EM REGISTRO/SP, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS E DEMAIS CUSTOS
PERTINENTES AO OBJETO, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES. SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS – **DATA DA RESCISÃO:
17/07/2024.**

Registro, 03 de julho de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

Página 1

NOTIFICAÇÃO Nº 082/2024

I – Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 921/2023, Pregão Eletrônico 086/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 05.847.630/0001-10**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO DE PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO/SP**, em especial a comprovação do descumprimento da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços, **NOTIFICAMOS:**

II - Conforme manifestação da Diretoria Geral de Saúde, restam ser entregues:

- **Item 07 da nota de empenho 2.201/0-2024**
- **Item 08 da nota de empenho 3.654/0-2024**
- **Item 05 da nota de empenho 5.603/0-2024**

Até a presente data, mesmo após várias cobranças por parte da Diretoria, a empresa não apresentou manifestação a respeito da complementação da entrega. A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas da unidade requisitante.

III - Considerando a Ata de Registro de Preços firmada, em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

3.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, no seguinte endereço:

a) Almoxarifado da Saúde II: Rua Sinfrônio Costa, nº 686 – Centro – CEP: 11.900-000 - Registro/SP.



IV – Notificamos a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para que se cumpra integralmente as Cláusulas da Ata de Registro de Preços, em especial aos **prazos e entrega dos itens empenhados**.

V – Solicitamos a regularização da entrega em **até 05 (cinco) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste)** dos itens restantes constantes das **Notas de Empenho 2.201/0-2024, 3.654/0-2024 e 5.603/0-2024**, sob pena de abertura de **Processo Administrativo Sancionador** e possível aplicação de penalidades previstas na Cláusula Décima da referida Ata de Registro de Preços.

VI – Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o **prazo de 02 (dois) dias** a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 03 de julho de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024

EDITAL Nº 060/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES PARA USO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 11/07/2024, às 09h00min.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/07/2024, às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/07/2024, às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/07/2024, às 09h15min.

LOCAL: www.bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: por meio de requerimento endereçado à Diretoria Geral de Administração, o qual deverá ser encaminhado preferencialmente através do site do Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC em www.bnc.org.br; ou e-mail licitacao5@registro.sp.gov.br; ou protocolo eletrônico, através do site desta Prefeitura, www.registro.sp.gov.br, em “Protocolo Online”, aonde o interessado, uma vez cadastrado, poderá fazer sua solicitação (identificando o “Assunto” – “Pedido de Esclarecimento” ou “Pedido de Impugnação”). As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal. O telefone para contato é **(13) 3828-1058**

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da **Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br)**, opção “**Licitações**”, ou ainda, pelo **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**.

Registro, 03 de julho de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Aviso de Licitação

Página 1

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE REGISTRO/SP.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/07/2024, às 09h00min.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/07/2024, às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2024, às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/07/2024, às 09h15min.

LOCAL: www.bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: por meio de requerimento endereçado à Diretoria Geral de Administração, o qual deverá ser encaminhado preferencialmente através do site do Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC em www.bnc.org.br; ou e-mail material@registro.sp.gov.br; ou protocolo eletrônico, através do site desta Prefeitura, www.registro.sp.gov.br, em “Protocolo Online”, aonde o interessado, uma vez cadastrado, poderá fazer sua solicitação (identificando o “Assunto” – “Pedido de Esclarecimento” ou “Pedido de Impugnação”). As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal. O telefone para contato é **(13) 3828-1000 Ramal 1056.**

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br), opção “Editais e Licitações”; ou ainda pelo **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC** (<https://www.bnc.org.br>).

Registro, 26 de junho de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Erratas

ERRATA

Referente ao **Termo de Rescisão Amigável ao Contrato 055-23 de 19/06/2024.**

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força da realização de novo processo licitatório, no qual originou nova contratação, tem por terminado o **Contrato 055/2023, retroagindo seu efeito a data de 17/07/2024.**

Leia se:

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força da realização de novo processo licitatório, no qual originou nova contratação, tem por terminado o **Contrato 055/2023, retroagindo seu efeito a data de 17/06/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 03 de julho de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Comunicado

Ata

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

ONLINE - <https://meet.google.com/ung-yvfr-tsd>

01/07/2024 – 16 HORAS

PRESENTES: Hugo Jordaky, Fernando Barbosa, José Victor, Hugo Jordaky, Gil Azevedo, José Carlos, Priscila Mandú, Valter Júnior, Camila Salustiana

Presidente do Conselho faz primeira chamada as 16h03;

Presidente abre as discussões informando a necessidade de o Conselho redigir Regimento Interno para solucionar a questão de falta de quórum e baixa adesão dos conselheiros. Presidente irá apresentar proposta de Regimento em reunião extraordinária.

Presidente informou ao Conselho necessidade de criação do Plano Municipal de Cultura e apresentou texto que será modificado, analisado e construído juntamente com o Conselho nas próximas reuniões;

Sobre a análise SWOT ou FOFA, um dos itens do Plano Municipal de Cultura foi decidido que será feito em duas etapas:

1º ONLINE e aberto para a população, não somente para quem produz cultura, mas também a quem consome;

2ª PRESENCIAL somente com os Conselheiros que irão validar as propostas e identificar se as mesmas serão de curto, médio ou longo prazo;

Com relação a Política Nacional Aldir Blanc, a Conselheira Camila Salustiana informou que a Diretoria Geral de Cultura, Turismo e Economia Criativa está aguardando retorno da Avaliação do Plano de Ação pelo Ministério da Cultura para que os editais sejam publicados.

Informou ainda sobre a publicação dos editais do saldo remanescente da Lei Paulo Gustavo;



Conforme solicitado, o Conselho notifica para a alteração da portaria 64/2023 que altera os membros do Conselho:

Instituição SESC, informar titular e suplente;

Diretoria Geral de Cultura, informar suplente para substituir Maurizia Moura;

Diretoria Geral de Meio Ambiente, informar suplente para substituir Daniela Batista;

Reunião encerrada às 16h51

Hugo Jordaky

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Edital

Inscrição - Chamamento

Edital nº 001/2024 de Chamamento Público de Representantes da Sociedade Civil Organizada para Composição do Conselho Municipal de Juventude – CMJ do Município de Registro Gestão 2024/2026.

A Comissão Eleitoral para formação do Conselho Municipal de Juventude, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1585 de 19 de fevereiro de 2016 e pela Portaria nº 085 de 25 de Junho de 2024, de autoria do Executivo Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público para eleição de Conselheiros representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Juventude de Registro biênio 2024/2026, cujas normas são regidas pelo presente edital.

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º. Este Edital visa regulamentar o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil e dos representantes governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Juventude - CMJ com sede no Município de Registro/SP, para o biênio de 2024/2026, conforme condições estabelecidas neste Edital.

Artigo 2º. Conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 1.585 de 19 de fevereiro de 2016, fica organizada, no âmbito do Município de Registro, a Política Municipal da Juventude, que cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Juventude e o SIMAJUVE (Sistema Municipal da Juventude), que tem o objetivo de assegurar os direitos dos jovens e criar condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Artigo 3º. O Conselho Municipal da Juventude - CMJ é um órgão de representação da população jovem, com caráter consultivo, permanente, normativo, avaliador, deliberativo e fiscalizador das políticas públicas voltadas para a juventude, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 1585 de 19 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único. A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e o seu exercício não é remunerado.

CAPÍTULO II

DAS VAGAS

Artigo 4º. Conforme previsto no artigo 7º da Lei Municipal 1585/2016 poderá concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Juventude - CMJ, para o biênio 2024/2026, 12 (doze) representantes, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes da sociedade civil de âmbito municipal, seguindo consenso entre a escolha do titular e suplente dentro da mesma categoria representativa, compondo quaisquer das vagas que seguem:

- 1 - Movimento Estudantil;
- 2 - Movimento Esportivo;
- 3 - Movimento Cultural;



- 4 - Educação e acesso a novas tecnologias;
- 5 - Trabalho, Emprego e Geração de Renda;
- 6 - Qualidade de Vida: Saúde e Meio Ambiente;
- 7 - Diversidade Religiosa;
- 8 - Deficiência e mobilidade reduzida;
- 9 - Relações Raciais e Étnicas;
- 10 - Gênero e Diversidade Sexual;
- 11 - Cultura e Arte;
- 12 - Outros.

§ 1º Os representantes eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Juventude, admitindo-se apenas mais uma recondução.

Parágrafo único. Os representantes da Sociedade Civil não poderão ter qualquer vínculo com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.

Artigo 5º. São requisitos para o cargo de Conselheiro Municipal:

- I - Residir no Município de Registro;
- II - Manter o seu domicílio eleitoral nesta Comarca;
- III - Ter idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, salvo o disposto no § 2º;
- IV - Não poderá estar ocupando cargo eletivo ou em comissão na sociedade civil organizada.

§ 1º. As sociedades civis organizadas deverão indicar obrigatoriamente um representante que preencha todos os requisitos elencados no artigo 5º.

§ 2º. Em caso de a sociedade não dispor de membro que possua entre 15 e 29 anos, desde que comprovado, poderá ser aplicado o disposto no § 6º do Artigo 7º da Lei nº 1.585 que diz que poderão compor o Conselho Municipal da Juventude, membros fora da faixa de idade juvenil, limitados a $\frac{1}{3}$ (um terço), sendo vedada a elegibilidade para cargos presidenciais.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 6º. A Comissão Eleitoral é responsável por organizar, fiscalizar e certificar as eleições das sociedades civis organizadas, bem como realizar a contagem dos votos e dar os resultados.

Artigo 7º. As atribuições da comissão eleitoral são:

- a) Homologação do credenciamento e cadastro dos candidatos de acordo com os critérios definidos neste edital;



- b) Organizar as listas de eleitores;
- c) Abrir e encerrar as votações no local de votação;
- d) Lavrar atas de abertura e encerramento da eleição;
- e) Fornecer e organizar as listas de presença nas votações e sanar casos omissos deste edital;
- f) Fiscalizar o sistema de votação e apuração;
- g) Fazer publicar os atos de suas Deliberações;
- h) Sanar os casos omissos no edital.

CAPÍTULO IV

DO CREDENCIAMENTO E DA INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Artigo 8º. O pedido de credenciamento da Sociedade Civil Organizada deverá ser demonstrado interesse através do link <https://forms.gle/w9pEM7ddvLTj4HMq7> de inscrição entre os dias **04 de Julho a 02 de agosto de 2024**.

I – No ato da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão apresentar cópias anexas ao formulário dos seguintes documentos:

- a) Documento comprobatório fornecido pela Entidade, comprovando sua existência (ex: contrato social, estatuto social), com sede no município de Registro.
- b) Declaração de cargo do representante designado para sua representação na eleição; (exceção do cargo de presidente).
- c) Ata de eleição e posse da diretoria vigente.

Artigo 9º. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

Parágrafo único. A ausência de qualquer documento acima mencionado acarretará no indeferimento da inscrição.

Artigo 10. A entidade que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes no presente edital, e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

Artigo 11. O período de inscrição dos candidatos será de **4 de Julho a 2 de Agosto de 2024**.

Artigo 12. A avaliação da documentação será realizada pela Comissão Eleitoral no período de 3 dias úteis após o término do prazo de inscrição definido no artigo anterior. Terá seu início no dia 5 de Agosto e irá até o dia 7 de Agosto de 2024.

Artigo 13. O resultado da análise da documentação será publicado no Diário Eletrônico do Município no dia 8 de Agosto de 2024.



CAPÍTULO V

DOS PRAZOS RECURSAIS DO CREDENCIAMENTO

Artigo 14. A inscrição será indeferida quando não apresentados todos os documentos exigidos, conforme art. 5º deste edital, ou quando os documentos apresentados forem considerados insuficientes pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Em caso de indeferimento da inscrição, a entidade poderá apresentar documentação suplementar a ser analisada pela Comissão Eleitoral via e-mail cmj.registro@gmail.com do dia 8 a 11 de agosto de 2024.

Artigo 15. Caberá à Comissão Eleitoral a divulgação do resultado da análise do recurso, a ser publicado no Diário Eletrônico do Município, no dia 13 de agosto de 2024.

CAPÍTULO VI

DA ELEIÇÃO E DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL

Artigo 16. As eleições serão realizadas no dia 16 de agosto de 2024, às 15h00min.

Artigo 17. As eleições serão realizadas presencialmente, na sala dos conselhos – Rua São Francisco Xavier 165 – Centro (ao lado da Igreja Matriz)(junto a **Diretoria Geral de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária**)

Artigo 18. A sociedade poderá votar apenas nos representantes da sociedade civil. previamente inscritos.

Artigo 19. Participarão da eleição os candidatos com o cadastramento devidamente deferidos pela Comissão Eleitoral, sendo vetado o voto por procuração.

Artigo 20. Cada sociedade civil organizada poderá apresentar apenas um delegado.

Parágrafo único. É função do delegado acompanhar e fiscalizar as operações de votação e apuramento dos resultados e, em geral, assegurar a observância do disposto no presente Edital e nas legislações pertinentes ao processo eleitoral.

Artigo 21. A eleição será realizada através de voto aberto dos presentes na Assembleia, expressado de maneira oral.

Artigo 22. Cada sociedade civil devidamente inscrita, por meio de seu representante, deverá votar apenas para um candidato.

Artigo 23. Serão considerados eleitos os candidatos das organizações da sociedade civil por maioria simples de votos.

§ 1º Havendo empate na votação será concedido a cada Entidade, um tempo de 2 minutos para sua defesa em plenário, após o que se procederá a votação em plenário para o desempate.

§ 2º Em caso de persistência do empate, será considerado como novo critério de desempate a Sociedade Civil Organizada que tiver a maior idade, que será confirmada por meio das documentações previamente apresentadas no credenciamento.



Artigo 24. A Assembleia Eleitoral dar-se-á seguindo a seguinte ordem: I - Abertura e instalação da assembleia;

II - Apresentação dos representantes das sociedades civis organizadas e exposição de motivos;

III - Composição da Mesa Coordenadora dos trabalhos do processo eleitoral; IV - Processo eleitoral (votação);

V - Apuração do resultado;

VI - Divulgação dos Segmentos das Sociedades Civis Organizadas que irão compor o Conselho Municipal de Juventude no biênio 2024/2026, definidos pela assembleia, sendo o resultado registrado em ata;

VII - Encerramento da Assembleia Eleitoral.

Parágrafo único. Cada entidade candidata terá 02 (dois) minutos para apresentar sua Entidade e/ou segmento e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMJ.

Artigo 25. Terminada a manifestação de votos de todos os participantes inscritos para a votação, a Comissão Eleitoral proclamará as entidades eleitas após a assinatura da ata, encerrando a Assembleia Eleitoral.

Parágrafo Único. A Ata da Eleição, uma vez lavrada, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 26. A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Artigo 27. Os conselheiros que representam a sociedade civil organizada escolhidas pelo CMJ terão as seguintes responsabilidades:

I - Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o calendário fixado pela plenária no início de cada exercício;

II - Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros;

III - Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Artigo 28. Quaisquer dúvidas podem ser enviadas à Diretoria Geral de Governo, através do telefone (13) 3828-1017 ou ainda pelo e-mail cmj.registro@gmail.com.

Artigo 29. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Cronograma Oficial;



Registro, 03 de Julho de 2024.

ANEXO I - CRONOGRAMA OFICIAL

04 de julho de 2024	Publicação do Edital no Diário Oficial
04 de julho a 02 de agosto de 2024	Período das inscrições das Sociedades Civis Organizadas
05 a 07 de agosto de 2024	Análise das documentações pela Comissão Eleitoral
08 de agosto de 2024	Divulgação do resultado da análise da documentação pela Comissão Eleitoral no Diário Eletrônico do Município
08 a 11 de agosto de 2024	Prazo para requerimento de recurso
12 de agosto de 2024	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral
13 de agosto de 2024	Divulgação do resultado da análise dos recursos pela Comissão Eleitoral no Diário Eletrônico do Município
16 de agosto de 2024	Eleição da sociedade civil para o CMJ realizada de forma presencial.
20 de agosto de 2024	Publicação no Diário Oficial do resultado da eleição do chamamento Público de Representantes da Sociedade Civil Organizada para o Conselho Municipal de Juventude gestão 2024/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE PESSOAL

CONCEDENDO

- 120 (vinte e cinco) dias de Licença Maternidade à servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **Patricia Pedroso da Silva Santos**, Professora Substituta de Ensino Fundamental Contratada, RG nº 40.XXX.XXX-7 SSP/SP, no período de 20/06/2024 a 17/10/2024, nos termos do artigo 392 do Decreto Lei nº 5.452/1943 - CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Instrução Normativa INSS nº 45 de 06/08/2010, de conformidade com o Memorando/ Comunicação Interna (1Doc) nº 18.148/2024-EMEB_AP. - Portaria nº 669/2024-DPPGP.
- 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **Tatiane Catira da Costa**, Atendente Escolar, R.G: nº 45.XXX.XXX-X SSP/SP, no período de 25/06/2024 a 21/12/2024, nos termos do artigo 91 da Lei Complementar nº 034/2008, alterada pela Lei Complementar nº 050/2010 - (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme Memorando/Comunicação Interna (1Doc) nº 18.336/2024-EMEB_JC. Portaria nº 670/2024-DPPGP.